

DECRETO MUNICIPAL Nº 27

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFFONSO FLAVIO ANGST, Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo Lei Municipal nº. 2.938 de 28 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 880.612,42, para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição Natureza	Valor
02.01.04.122.0001.2.001	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.500,00
03.01.28.61.0000.0.237	3.3.90.91.00.00.00	3.3.90.91.00.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 1.000,00
03.01.28.846.0000.0.249	3.3.90.93.00.00.00	3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 12.700,00
04.01.04.123.0001.2.012	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 960,00
04.01.28.846.0000.0.249	3.3.90.93.00.00.00	3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 6.800,00
05.05.15.451.0009.1.064	4.4.90.51.00.00.00	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 296.000,00
05.05.15.451.0009.2.063	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
06.01.06.695.0007.2.059	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 15.000,00
06.04.13.392.0011.1.094	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 7.500,00
07.01.12.122.0001.2.021	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 44.200,00
07.01.12.122.0001.2.021	3.3.90.35.00.00.00	3.3.90.35.00.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 980,00
07.01.12.122.0001.2.021	3.3.90.36.00.00.00	3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 40.149,90
07.01.12.122.0001.2.021	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.800,00
07.02.12.365.0020.2.080	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 36.000,00
07.03.12.361.0021.2.080	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 72.476,00
07.03.12.361.0021.2.205	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.850,00

08.01.10.301.0023.2.211	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 13.000,00
08.01.10.302.0024.2.181	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00
08.02.10.301.0023.2.211	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00
08.02.10.301.0023.2.211	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 30.000,00
08.02.10.301.0023.2.217	3.3.90.48.01.00.00	3.3.90.48.01.00.00 AUXÍLIO A PESSOAS FÍSICAS	R\$ 79.000,00
08.02.10.301.0023.2.223	3.3.90.32.00.00.00	3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 23.000,00
08.02.10.301.0023.1.188	4.4.90.52.00.00.00	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 72.000,00
08.02.26.301.0023.2.214	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
08.02.26.301.0023.2.214	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00
10.01.18.122.0001.2.024	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.070,00
10.01.18.125.0017.1.155	3.3.90.40.00.00.00	3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 25.026,52
10.02.20.604.0016.2.227	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 12.600,00
12.01.26.121.0001.2.032	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 9.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para atendimento da abertura do crédito adicional suplementar do artigo anterior, o superávit financeiro de exercícios anteriores do recurso 4500 de transferências do SUS, no valor de R\$ 72.000,00, bem como a redução nas seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 808.612,42.

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição Natureza	Valor
02.01.04.92.0001.2.003	4.4.90.52.00.00.00	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 4.500,00
03.01.04.122.0001.2.009	3.3.90.14.00.00.00	3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 960,00
03.01.26.122.0001.2.011	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 12.700,00
03.01.28.61.0000.0.237	3.1.90.91.00.00.00	3.1.90.91.00.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 1.000,00
05.01.15.452.0009.1.072	4.4.90.51.00.00.00	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 20.000,00
05.04.26.451.0001.2.017	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
05.04.26.451.0001.2.017	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 67.000,00
05.04.26.785.0009.1.070	4.4.90.52.00.00.00	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 92.000,00
05.05.15.451.0009.1.062	4.4.90.51.00.00.00	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 37.000,00
06.01.06.695.0007.1.058	4.4.90.51.00.00.00	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 10.000,00
06.01.06.695.0007.2.059	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
06.04.13.392.0011.1.094	4.4.90.51.00.00.00	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 7.500,00

07.01.12.122.0001.2.021	3.3.90.36.00.00.00	3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 1.456,00
07.02.12.365.0020.1.184	4.4.90.51.00.00.00	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 91.200,00
07.02.12.365.0020.1.188	4.4.90.52.00.00.00	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.000,00
07.02.12.365.0020.2.190	3.1.90.94.00.00.00	3.1.90.94.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 12.850,00
07.03.12.361.0021.1.188	4.4.90.52.00.00.00	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00
07.03.12.361.0021.1.202	4.4.90.52.00.00.00	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 800,00
07.03.12.361.0021.2.204	3.1.90.94.00.00.00	3.1.90.94.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 4.000,00
07.03.12.571.0021.1.248	4.4.90.61.00.00.00	4.4.90.61.00.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 79.149,90
08.01.10.301.0023.2.211	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 89.000,00
08.01.10.302.0024.2.181	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 13.000,00
08.02.10.301.0023.2.210	3.1.90.04.00.00.00	3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 60.000,00
08.02.10.301.0023.2.217	4.4.90.52.00.00.00	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 23.000,00
08.02.10.304.0025.2.234	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00
10.01.18.125.0017.2.154	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.843,85
10.01.18.391.0018.1.160	4.4.90.51.00.00.00	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 22.182,67
10.01.18.391.0018.2.161	4.4.90.52.00.00.00	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.070,00
10.02.20.604.0016.2.148	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.500,00
10.02.20.604.0016.2.148	4.4.90.52.00.00.00	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.000,00
10.02.20.604.0016.2.227	3.3.90.36.00.00.00	3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 6.800,00
10.02.26.604.0016.2.045	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.100,00
12.01.04.121.0001.2.030	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 9.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL, Estado do Rio Grande do Sul, aos 5 dias de Abril de 2022.

AFFONSO FLAVIO ANGST
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.